



ATA DE JULGAMENTO

Às 13:00 horas do dia 05 de julho de 2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Cíntia Helena Ângelo, Priscila das Graças da Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira e Alcemar da Costa e Silva, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 07/2023** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA PRAÇA DA PAZ DO BAIRRO VILA TANQUE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital”**. Conforme ata de Habilitação e Classificação, a CPL suspendeu o certame para conferência, pelo Setor de Engenharia, dos itens da composição de custos unitários das planilhas das empresas classificadas. Conforme relatório emitido pelo Setor de Engenharia do Município, as empresas classificadas deixaram de apresentar a memória de cálculo de alguns itens da planilha, não sendo possível apurá-los. Neste sentido, a Comissão Permanente de Licitação, com base no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 intimou as empresas **“SMP SERVIÇOS EIRELI - ME”, “JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA” e “BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI”** para apresentar a memória de cálculo dos itens descritos no parecer técnico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor dos princípios do formalismo moderado e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, para que fosse concluída a conferência e análise por parte do Setor de Engenharia do Município. Todas as empresas apresentaram as memórias de cálculos solicitadas. A partir da conclusão das conferências, a CPL constatou os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
SMP SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 205.523,80	R\$ 205.520,29	1º
JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 217.803,92	R\$ 217.691,14	2º
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 221.299,20	R\$ 221.299,29	3º

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Foi constatado divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de alguns licitantes. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara **classificada em primeiro lugar e vencedora do certame** a empresa **SMP SERVIÇOS EIRELI - ME** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a correção da proposta da empresa vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 06/07/2023 até o dia 12/07/2023. Por fim, vale acrescentar que os membros




desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 13:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara Cristina Hermsdorf
Monlevade

- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de Araújo
Bazílio

- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -


Cintia Helena Ângelo

- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL -